

Declara Ayrton Senna da Silva Patrono  
do Esporte Brasileiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica declarado Patrono do Esporte Brasileiro  
o ex-piloto Ayrton Senna da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,        de dezembro de 2019.

RODRIGO MAIA  
Presidente